

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**  
Procurador-Geral da República

**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**  
Vice-Procuradora-Geral da República

**LAURO PINTO CARDOSO NETO**  
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Atos de Subprocurador-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	12
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	12
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	25
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	25
Procuradoria da República no Estado do Amapá .....	26
Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....	26
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	27
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	28
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul .....	28
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	28
Procuradoria da República no Estado do Paraná .....	33
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	33
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	34
Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....	35
Procuradoria da República no Estado do Tocantins .....	35
Expediente .....	36

**ATOS DE SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
SUBCOMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Ficam os senhores membros do Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas – SEGP, integrante do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança – SIGE, instituído pela Portaria PGR nº 865 de 02/12/13, convocados para a 2ª reunião ordinária deste colegiado, a se realizar no dia 14 de outubro de 2014 (das 14h às 18h), na Procuradoria Geral da República, sala de reuniões da PFDC (303.1B), mediante a seguinte pauta:

1. Apresentação das ações de Gestão de Pessoas em curso no MPF;
2. Apresentação das propostas elaboradas pelo GT referentes à política de Gestão de Pessoas do MPF;
3. Desenvolvimento Gerencial, Treinamento e Desenvolvimento;

**NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO**  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador do Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA GERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1099 de 05 de setembro de 2014, publicada no DMPF-e Nº 164/14-ADM de 08 de setembro de 2014, onde se lê: “FÚLVIO DE NÓBREGA DE SOUZA”, leia-se: “MANOEL MESSIAS DE SOUSA”.

**LAURO PINTO CARDOSO NETO**  
Secretário-Geral do MPF

**AJUDA DE CUSTO**

Em 12 de setembro 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000616/2014-39. INTERESSADO: PEDRO RONEY DIAS RIBEIRO. matrícula nº 24047-8. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pelo servidor no mês

de maio de 2014, mês de deslocamento para a nova sede, em decorrência da designação para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional, FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Ceará, com mudança de domicílio legal, conforme Portaria nº 248, 16/05/2014, publicada no DOU, de 19/05/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

### ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Em 12 de setembro de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016631/2012-37. INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 9171-5, aposentado. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo e as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte e a incidência da contribuição para o PSS sobre as parcelas que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, incidentes sobre os proventos de aposentadoria, a contar de 1º/2/2012, data em que a doença foi contraída, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII, e § 2º, inciso III, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, de acordo com o art. 39, inciso XXXIII e § 5º, inciso III, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999, ede acordo com o § 21, do art. 40, da Constituição Federal, incluído pela EC nº 47/2005. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral do MPF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
16778/2014	HILTON ARAUJO DE MELO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participação do V Encontro Nacional - 1ºCCR em Brasília nos dias 22 e 23/09/2014.	Aéreo Veículo Oficial	19/09/2014 - 19/09/2014 21/09/2014 - 23/09/2014 24/09/2014 - 24/09/2014	4.5	R\$ 2396.94
16810/2014	JOAO BAPTISTA ESMELA CURVO VILHO	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	VISTORIA TECNICA SUBINF - Realizar vistoria técnica para avaliação do edifício sede da PRM/Ponta Porã.	Veículo Oficial	18/08/2014 - 19/08/2014	1.5	R\$ 513.0
16811/2014	CIBELE YUMI BRAGA NAGATA	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	VISTORIA TECNICA SUBINF - Realizar vistoria técnica para avaliação do edifício sede da PRM/Três Lagoas.	Veículo Oficial	19/08/2014 - 21/08/2014	2.5	R\$ 855.0
16814/2014	CIBELE YUMI BRAGA NAGATA	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	VISTORIA TECNICA SUBINF - Realizar vistoria técnica para avaliação do edifício sede da PRM/Corumbá.	Aéreo	01/09/2014 - 04/09/2014	3.5	R\$ 1197.0
16829/2014	JOAO BATISTA MARINHO DE CASTRO LIMA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	AUDIENCIA PUBLICA - Participar de Audiência Pública sobre humanização da assistência ao parto, dia 21/08/2014, em Porto Alegre	Aéreo	20/08/2014 - 21/08/2014	1.5	R\$ 513.0
16913/2014	HIGOR REZENDE PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	23/09/2014 - 28/09/2014	5.5	R\$ 2396.94
16926/2014	MARIA CLEMENTINA LENQUISTT COELHO	ACOMPANHANTE	JUNTA MEDICA - Acompanhar a servidora Célia Maria Lenquistt Almeida (SV 16919/2014), convocada a comparecer na Junta Médica na PR/PR.	Aéreo Veículo Próprio	21/08/2014 - 23/08/2014	2.5	R\$ 810.0
17182/2014	ROSANGELA PEREIRA DE TUGNY	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	SIMPLES - Assessoramento para Oficina de Capacitação para Lideranças Indígenas junto ao povo Maxakali	Ônibus Veículo Oficial Aéreo	01/09/2014 - 03/09/2014	2.5	R\$ 855.0

17199/2014	CARLOS ALBERTO GRAVINO LESSA JÚNIOR	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - DESLOCAMENTO DE EQUIPE PARA INVESTIGAÇÃO DE QUEIMA DE CORPOS, PELO REGIME MILITAR, REFERENTE AO PIC Nº 1.30.002.000105/2012-04.	Veículo Oficial	18/08/2014 - 19/08/2014	1.5	R\$ 486.0
17203/2014	CARLOS FREDERICO AZEREDO BARRETO	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - DESLOCAMENTO DE EQUIPE PARA INVESTIGAÇÃO DE QUEIMA DE CORPOS, PELO REGIME MILITAR, REFERENTE AO PIC Nº 1.30.002.000105/2012-04.	Veículo Oficial	18/08/2014 - 19/08/2014	1.5	R\$ 486.0
17205/2014	FABIO DE SOUZA HELENA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - DESLOCAMENTO DE EQUIPE PARA INVESTIGAÇÃO DE QUEIMA DE CORPOS, PELO REGIME MILITAR, REFERENTE AO PIC Nº 1.30.002.000105/2012-04.	Veículo Oficial	18/08/2014 - 19/08/2014	1.5	R\$ 486.0
17431/2014	MARCIO BARRA LIMA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 27/09/2014	3.5	R\$ 1675.82
17602/2014	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 27/09/2014	3.5	R\$ 1587.2
17705/2014	UBIRATAN CAZETTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO PGR - AUXILIAR O PGR NA COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURÍDICA EM TUTELA COLETIVA.	Aéreo	23/09/2014 - 24/09/2014	1.5	R\$ 1198.47
17773/2014	FELIPE DELIA CAMARGO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Veículo Próprio	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1166.2
17787/2014	MARCELO FREIRE LAGE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo Veículo Próprio	23/09/2014 - 23/09/2014 24/09/2014 - 27/09/2014	4.5	R\$ 2396.94
17801/2014	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SÓTER	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	AUDIENCIA PUBLICA - Participar de Audiência Pública sobre Rádios Comunitárias, dia 28/08/2014, em São Paulo	Aéreo	28/08/2014 - 29/08/2014	1.5	R\$ 486.0
17802/2014	PEDRO MARTINS COELHO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	AUDIENCIA PUBLICA - Participar de Audiência Pública sobre Rádios Comunitárias, dia 28/08/2014, em São Paulo	Aéreo	28/08/2014 - 28/08/2014	0.5	R\$ 171.0
17809/2014	RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Proferir palestra no 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014 nos termos do ofício anexo.	Aéreo Veículo Próprio	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1166.2
17811/2014	MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª	Aéreo	24/09/2014 - 27/09/2014	3.5	R\$ 1667.2

		FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.				
17812/2014	MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 27/09/2014	3.5	R\$ 1835.82
17814/2014	PATRICK MENEZES COLARES	PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 27/09/2014	3.5	R\$ 1747.2
17815/2014	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Veículo Oficial	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1166.2
17821/2014	CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo Veículo Oficial	23/09/2014 - 27/09/2014	4.5	R\$ 1975.93
17856/2014	ANTONIA LELIA NEVES SANCHES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2
17877/2014	FELIPE DA SILVA MULLER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2
17910/2014	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2
17959/2014	RAFAEL BRUM MIRON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	25/09/2014 - 26/09/2014	1.5	R\$ 777.46
18074/2014	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	SIGE - Participar da 10ª Reunião do Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA), a realizar-se no período de 9 a 10 de setembro de 2014, bem como participar no dia 8 e setembro, de atividade com a presença de todos os PR-CHEFES em parceria com a ESMPU, das 15h às 18h, no Hotel Mercure Líder.	Aéreo	08/09/2014 - 11/09/2014	3.5	R\$ 1714.93
18088/2014	ALEXANDRE SILVA SOARES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª	Aéreo	24/09/2014 - 27/09/2014	3.5	R\$ 1587.2

		FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.				
18091/2014	ADRIANA ZAWADA MELO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1232.66
18095/2014	ONESIO SOARES AMARAL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Atuar, em caráter itinerante, na PRM-Anápolis.	Veículo Próprio	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 2008.21
18197/2014	RICARDO AUGUSTO NEGRINI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participação no IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP no Controle Externo da Atividade Policial - CNMP	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2
18209/2014	FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participação no IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP no Controle Externo da Atividade Policial - CNMP	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2
18211/2014	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participação no IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP no Controle Externo da Atividade Policial - CNMP.	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2
18223/2014	ROBSON MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO REGIONAL - Participação no IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP no Controle Externo da Atividade Policial - CNMP	Aéreo	24/09/2014 - 27/09/2014	3.5	R\$ 1747.2
18230/2014	ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participação no IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP no Controle Externo da Atividade Policial - CNMP	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1312.66
18240/2014	FABIANA KEYLLA SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2
18254/2014	ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2
18284/2014	SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1232.66
18388/2014	JAIME MITROPOULOS	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2

		RETRIBUICAO FINANCEIRA	Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.				
18536/2014	FILIFE ANDRIOS BRASIL SIVIERO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do 20º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª CCR/PGR, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24, 25 e 26 /09/2014, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2
18538/2014	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participação no IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP no Controle Externo da Atividade Policial - CNMP	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2
18559/2014	HEITOR ALVES SOARES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	ENCONTRO NACIONAL - Participar do I Encontro de Coordenadores de Núcleos de Combate à Corrupção para tratar do funcionamento e da regulamentação destes.	Aéreo	22/09/2014 - 23/09/2014	1.5	R\$ 937.46
18615/2014	LUIS WANDERLEY GAZOTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Designado para oficiar na PRM Cascavel, no período de 22 a 28 de setembro de 2014.	Veículo Próprio	22/09/2014 - 24/09/2014	2.5	R\$ 2008.21
18770/2014	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participação no IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP no Controle Externo da Atividade Policial - CNMP	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 1326.2
18887/2014	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Procurador designado para atuar na força tarefa na portaria em anexo, 669 de 29/08/2014 portando verificar se há possibilidade de pagar diárias retroativas ao dia 01/09, visto que devido a data de publicação e o prazo para solicitação não coincidirem.	Veículo Próprio	02/09/2014 - 07/09/2014	5.5	R\$ 4501.96
18894/2014	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SESSAO DE CAMARA - Participação no IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP no Controle Externo da Atividade Policial - CNMP	Aéreo	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 2168.21
18991/2014	PATRICIA MARIA NUNES WEBER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PGR - A procuradora participará de reunião do Grupo de Apoio da SCI, a realizar-se em Brasília no dia 22 de setembro de 2014. A passagem de volta será custeada pela ESMPU.	Aéreo	22/09/2014 - 22/09/2014	0.5	R\$ 468.73
19013/2014	ANDREIA RIGONI AGOSTINI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Cumprir substituição na PRM/Santa Cruz do Sul de acordo com a Portaria de Designação PR/RS nº 341, de 26/08/2014.	Veículo Próprio	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 2008.21
19029/2014	LEANDRO BASTOS NUNES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Oficiar na PRM Paulo Afonso tendo em vista o afastamento do membro titular, conforme portaria.	Aéreo	23/09/2014 - 26/09/2014	3.5	R\$ 2977.94
19053/2014	ANDERSON LODETTI CUNHA DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Atuar como representante do MPF em audiências judiciais perante a Justiça Federal de Criciúma.	Veículo Próprio	23/09/2014 - 25/09/2014	2.5	R\$ 2008.21
19074/2014	CLAUDIO DREWES	PROCURADOR DA	ACOMPANHAMENTO ESTAGIO	Aéreo	24/09/2014 -	2.5	R\$ 2168.21

	JOSE DE SIQUEIRA	REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	PROBATORIO - Visita de acompanhamento de Estágio Probatório.		26/09/2014		
19106/2014	DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar, dia 16/09, de audiência na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Tupã.	Veículo Oficial	16/09/2014 - 16/09/2014	0.5	R\$ 388.73
19148/2014	RODRIGO JOAQUIM LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Realização de inspeção na unidade do Departamento de Polícia Federal em Criciúma-SC no dia 25/09/2014.	Veículo Oficial	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 2008.21
19235/2014	JOAO FELIPE VILLA DO MIU	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Atuar, em caráter itinerante, na PR/DF. Processo nº 1.00.000.002807/2014-35.	Aéreo	22/09/2014 - 25/09/2014	3.5	R\$ 2977.94
19240/2014	MARCELO DA MOTA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	INSPECAO - Inspeção na unidade do Departamento de Polícia Federal em Criciúma-SC no dia 25/09/2014, à partir das 09 horas.	Veículo Próprio	24/09/2014 - 26/09/2014	2.5	R\$ 2008.21
19248/2014	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - Realizar Correição Ordinária no Estado de Rondônia (especificamente, na PRM-Vilhena/RO e PRM-Ji-Paraná/RO), conforme Portaria CMPF nº 64/2014.	Veículo Oficial Aéreo	23/09/2014 - 26/09/2014	3.5	R\$ 3053.03
19259/2014	LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar, dia 11/09, de audiências na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes.	Veículo Oficial	11/09/2014 - 11/09/2014	0.5	R\$ 388.73
19282/2014	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Atuar nas audiências a serem realizadas na 1ª Vara da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Naviraí/MS.	Veículo Oficial	10/09/2014 - 10/09/2014	0.5	R\$ 388.73
19290/2014	ANAMARA OSORIO SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	ENCONTRO NACIONAL - Participar do I Encontro de Coordenadores dos Núcleos de Combate à Corrupção.	Aéreo	22/09/2014 - 23/09/2014	1.5	R\$ 777.46
19303/2014	ZELIA LUIZA PIERDONA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião do GT Previdência, dia 18/09/2014, em Brasília	Aéreo	17/09/2014 - 18/09/2014	1.5	R\$ 981.77
19305/2014	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Procurador viajará para tratar de assuntos relativo a FT operação Lava-Jato.	Aéreo	08/09/2014 - 09/09/2014	1.5	R\$ 1358.47
19310/2014	TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião do Grupo de Trabalho- Quilombo	Aéreo Veículo Próprio	14/09/2014 - 16/09/2014	2.5	R\$ 2040.48
19312/2014	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Designação, de 16 a 18/09, para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Botucatu, com	Veículo Próprio	16/09/2014 - 18/09/2014	2.5	R\$ 2008.21

			apoio administrativo na PRM Bauru.				
19317/2014	OTAVIO BALESTRANETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - ITINERÂNCIA NA PRGO no dia 12/09/2014 (0,5 diária), conforme mensagem anexa.	Veículo Próprio	12/09/2014 - 12/09/2014	0.5	R\$ 388.73
19324/2014	ROBERTO ANTONIO DASSIEDIANA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Ministar um curso sobre Controle Externo da Atividade Policial aos servidores da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, a convite do Coordenador da Câmara.	Aéreo	18/09/2014 - 20/09/2014	2.5	R\$ 2200.48
19326/2014	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Conforme disposto na PORTARIA Nº 345, de 26 de agosto de 2014, em anexo, o Procurador Carlos Eduardo Raddatz Cruz substituirá, no período de 8 a 12 de setembro de 2014, na Procuradoria da República no Município de Santa Maria devido ao afastamento dos Procuradores daquela Unidade.	Veículo Próprio	09/09/2014 - 11/09/2014	2.5	R\$ 2008.21
19333/2014	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Conforme disposto na PORTARIA Nº 346, de 26 de agosto de 2014, o Procurador Carlos Eduardo Raddatz Cruz substituirá, no período de 15 a 19 de setembro de 2014, na Procuradoria da República no Município de Santa Maria devido ao afastamento dos Procuradores daquela Unidade.	Veículo Próprio	15/09/2014 - 17/09/2014	2.5	R\$ 2008.21
19345/2014	ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar de reunião agendada com o Chefe da Unidade de Repressões de Crimes Cibernéticos da Polícia Federal, em Brasília, no dia 15/09/2014. A passagem de volta (BSB - CGH) será custeada pela Escola Superior do MPU.	Aéreo	15/09/2014 - 16/09/2014	1.5	R\$ 1344.93
19362/2014	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - A viagem objetiva produzir relatório de visita ao Parque Nacional das Emas, sobre necessidade de regularização fundiária do Parque e obtenção de informações que possam compor o diagnóstico da real situação da área.	Veículo Oficial	16/09/2014 - 17/09/2014	1.5	R\$ 1198.47
19363/2014	DANIEL DE RESENDE SALGADO	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - O objetivo da viagem, a convite da 5.ª CCCR, é para realizar reunião com a Força Tarefa da Operação Lava Jato.	Aéreo	25/09/2014 - 26/09/2014	1.5	R\$ 1358.47
19365/2014	RODOLFO ALVES SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	SIGE - Participar da 2ª Reunião do Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas a realizar-se no dia 16/09/2014.	Aéreo	16/09/2014 - 16/09/2014	0.5	R\$ 548.73
19369/2014	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Realização de reuniões nas comunidades do Bairro Industrial, Dom Manoel e Maricá para discussão de possível TAC a ser firmado com o Estado do Pará referente ao IC 1675/2011-87	Veículo Oficial	14/09/2014 - 14/09/2014	0.5	R\$ 421.0
19375/2014	ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	SISTEMA UNICO - Participar de reunião com Suas Excelências os Procuradores-Chefes das unidades da 5ª	Aéreo	17/09/2014 - 18/09/2014	1.5	R\$ 1358.47

			Região, bem como com Sua Excelência o Presidente do TRF da 5ª Região, acerca do processo judicial eletrônico.				
19377/2014	SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiência na 12ª Vara Federal em Guarabira-PB.	Veículo Oficial	15/09/2014 - 15/09/2014	0.5	R\$ 388.73
19390/2014	LAURA NOEME DOS SANTOS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar do GT Previdência, dia 18/09/2014, em Brasília	Aéreo	17/09/2014 - 18/09/2014	1.5	R\$ 981.77
19395/2014	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar das audiências do Juizado Especial Federal Itinerante do Distrito de Extrema de Rondônia (no sentido de Rio Branco/Acre), distante 350 Km da Capital Porto Velho. Como destino foi indicado Guajará-Mirim porque no SGV não consta o Distrito de Extrema como opção e a cidade mais próxima é Guajará-Mirim.	Veículo Oficial	21/09/2014 - 27/09/2014	6.5	R\$ 5311.7
19398/2014	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - Atuar em atividade de investigação.	Aéreo	09/09/2014 - 09/09/2014 10/09/2014 - 11/09/2014	2.5	R\$ 2008.21
19399/2014	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Atuar em audiências na Subseção Judiciária de Redenção, em virtude da inexistência de Procurador naquela unidade.	Aéreo	15/09/2014 - 19/09/2014	4.5	R\$ 3787.68
19400/2014	RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar do GT Previdência, dia 18/09/2014, em Brasília	Aéreo	17/09/2014 - 19/09/2014	2.5	R\$ 1166.2
19408/2014	CAROLINA BONFADINI DE SA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Atuar, em caráter itinerante, na PR/DF. Processo nº 1.00.000.002807/2014-35.	Aéreo	15/09/2014 - 18/09/2014	3.5	R\$ 2977.94
19410/2014	DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião do GT Quilombos.	Aéreo	15/09/2014 - 15/09/2014	0.5	R\$ 490.89
19416/2014	JEFFERSON APARECIDO DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Participar do Encontro Nacional: A Atuação do MP Brasileiro em Defesa do Estado Laico, dias 18 e 19/09/2014, em Brasília	Aéreo	17/09/2014 - 19/09/2014	2.5	R\$ 1166.2
19417/2014	CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Designação, de 16 a 18/09, em caráter extraordinário, para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/Mogi das Cruzes.	Veículo Próprio	16/09/2014 - 18/09/2014	2.5	R\$ 2008.21
19424/2014	RONALDO SERGIO CHAVES FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Participar de Reunião com o Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª	Aéreo	18/09/2014 - 18/09/2014	0.5	R\$ 548.73

			Região com demais Procuradores-Chefes da 5ª Região, que tem como pauta o Processo Judicial Eletrônico.				
19428/2014	KELSTON PINHEIRO LAGES	PROCURADOR DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA JUNTAMENTE COM O PROMOTOR ELEITORAL DA 36ª ZONA ELEITORAL DE CANTO DO BURITÍ E REPRESENTANTES DOS PARTIDOS POLÍTICOS E IMPRENSA LOCAIS, PARA TRATAR DE TEMAS REALITIVO AO PLEITO ELEITORAL EM CURSO.	Veículo Oficial	10/09/2014 - 11/09/2014	1.5	R\$ 1198.47
19437/2014	LAURO PINTO CARDOSO NETO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - Acompanhar o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República em viagem à Belo Horizonte/MG, onde irá proferir palestra e se reunir como os Procuradores da República.	Aéreo	11/09/2014 - 12/09/2014	1.5	R\$ 1424.93
19461/2014	PETERSON DE PAULA PEREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	ENCONTRO NACIONAL - Participar como palestrante	Aéreo	15/09/2014 - 16/09/2014	1.5	R\$ 1198.47
19465/2014	RODOLFO ALVES SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	INSTALACAO DE PRM - Reunião com o prefeito do município de Guarabira-PB, tendo em vista a instalação de nova unidade do MPF.	Veículo Oficial	12/09/2014 - 12/09/2014	0.5	R\$ 388.73
19470/2014	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - PROCURADOR MEMBRO ATUANTE DA FORÇA- TAREFA, OPERAÇÃO LAVA JATO, NA PR-PR.	Veículo Próprio	15/09/2014 - 19/09/2014	4.5	R\$ 3627.68
19478/2014	CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Realizar itinerância na PRMT.	Aéreo	16/09/2014 - 19/09/2014	3.5	R\$ 2817.94
19485/2014	DIOGO CASTOR DE MATTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - PROCURADOR DESIGNADO PARA ATUAR NA FORÇA TEREFA, OPERAÇÃO LAVA-JATO NA PR-PR.	Veículo Próprio	15/09/2014 - 19/09/2014	4.5	R\$ 3627.68
19492/2014	BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Procurador Bruno de Almeida Ferraz atuará como tabelar nas audiências do dia 11/09/2014 em Itaperunar.	Veículo Oficial	11/09/2014 - 11/09/2014	0.5	R\$ 388.73
19496/2014	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	SIGE - Participar da 2ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Projetos Finalísticos do MPF, que ocorrerá em Brasília, no dia 22/09/2014, conforme mensagem eletrônica em anexo. Esclarece ainda que participará de evento promovido pela ESMPU nos dias 23, 24 e 25/09/14, e, deste modo, o voo de retorno a São Paulo será providenciado pela referida Escola.	Aéreo	21/09/2014 - 22/09/2014	1.5	R\$ 1377.21
19513/2014	OTAVIO BALESTRA NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - ITINERÂNCIA NA PRM ANÁPOLIS do dia 15/09/2014 ao 18/09/2014 (3,5 diárias), conforme mensagem anexa.	Veículo Próprio	15/09/2014 - 18/09/2014	3.5	R\$ 2817.94
19530/2014	MARCO ANTONIO	PROCURADOR DA	REPRESENTACAO	Veículo	16/09/2014 -	1.5	R\$ 1198.47

	DELFINO DE ALMEIDA	REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSTITUCIONAL DO MPF - De ordem do Procurador da República Dr. Marco Antonio Delfino de Almeida, solicito diária para que o membro compareça à Reunião da Comissão Estadual de Agrotóxicos a ser realizada no dia 17 de setembro de 2014, em Campo Grande- MS, a 250 km de distância de Dourados-MS.	Oficial	17/09/2014		
19555/2014	LIVIA NASCIMENTO TINOCO	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Participar de reunião com o Presidente do TRF 5ª Região, em Recife/PE, no dia 18.09.2014.	Aéreo	17/09/2014 - 18/09/2014	1.5	R\$ 1358.47
19590/2014	RODRIGO ANTONIO TENORIO CORREIA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	ENCONTRO REGIONAL - PARTICIPAR DE REUNIAO DE PROCURADORES-CHEFES DA 5ª REGIAO COM O EXMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIAO, PARA TRATAR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO.	Aéreo	17/09/2014 - 18/09/2014	1.5	R\$ 1198.47
19598/2014	RODRIGO DE GRANDIS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PGR - Participar, dia 18/09, em Brasília/DF, de reunião técnica com o coordenador da ASSPA.	Aéreo	18/09/2014 - 18/09/2014	0.5	R\$ 548.73
19600/2014	JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiências judiciais na 25ª Vara Federal, em Goiana-PE.	Veículo Oficial	18/09/2014 - 18/09/2014	0.5	R\$ 388.73
19602/2014	LINDORA MARIA ARAUJO	SUBPROCURADOR- GERAL DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - A CORREGEDORA-GERAL SUPLENTE DO MPF PRESIDIRÁ A CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ.	Aéreo	22/09/2014 - 24/09/2014	2.5	R\$ 2235.61
19608/2014	FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Participação do MPF no Seminário de Capacitação de Conselhos Sociais realizada pela Rede de Controle da Gestão Pública no dia 18/09.	Veículo Oficial	18/09/2014 - 19/09/2014	1.5	R\$ 1198.47

RENATO CADER DA SILVA  
Secretário de Administração do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Em 5 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.006330/2014-67. INTERESSADO: MAGNO COELHO RANGEL, matrícula n.º 25578. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF n.º 688, de 23 de maio de 2014, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 19/02/1990 a 03/04/1990, com 44 dias; de 01/06/1991 a 11/01/1992, com 225 dias; de 17/03/1992 a 24/01/1995, com 1044 dias; de 20/07/1995 a 01/06/2001, com 2144 dias; de 03/12/2001 a 22/02/2002, com 82 dias; de 01/01/2003 a 01/02/2003, com 32 dias; de 01/01/2004 a 30/04/2005, com 486 dias; de 01/04/2006 a 01/06/2006, com 62 dias; de 05/08/2006 a 18/01/2007, com 167 dias; de 19/01/2007 a 01/08/2007, com 195 dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 5 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.007021/2014-12. INTERESSADO: SANDRO MAGNO PAULINI, matrícula n.º 24718. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF n.º 688, de 23 de maio de 2014, AVERBE-SE o tempo

de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 11/10/1988 a 31/12/1991, com 1.177 dias; de 01/01/1992 a 01/07/1992, com 183 dias; de 01/10/1993 a 31/01/1995, com 488 dias; de 01/03/1995 a 31/08/1999, com 1.645 dias; de 01/09/1999 a 30/06/2001, com 669 dias; de 01/08/2001 a 31/08/2001, com 31 dias; de 01/10/2001 a 31/10/2001, com 31 dias; de 01/12/2001 a 31/12/2001, com 31 dias; de 01/02/2002 a 28/02/2002, com 28 dias; de 01/04/2002 a 30/04/2002, com 30 dias; de 01/06/2002 a 30/06/2002, com 30 dias; 01/08/2002 a 31/08/2002, com 31 dias; de 01/10/2002 a 31/10/2002, com 31 dias; de 01/06/2004 a 09/10/2007, com 1.226 dias; de 17/10/2007 a 12/02/2012, com 1.580 dias; de 13/02/2012 a 18/05/2013, com 461 dias; de 03/07/2013 a 18/08/2013, com 47 dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

**ATESTADO MÉDICO**

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	10609	ADRIANA GOMES MARTINS SOBRINHO	ASSJA/SG	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	5	01/09/2014- 05/09/2014
2	22061	ALEXANDRE SILVA SENHORI	SEART/PRPB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	08/09/2014- 09/09/2014
3	13713	ATTILA SIK JUNIOR RODRIGUES	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	20	22/08/2014- 10/09/2014
4	13713	ATTILA SIK JUNIOR RODRIGUES	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	06/08/2014- 06/08/2014
5	23623	ELTON FERREIRA PEREIRA DA SILVA	GABPRM3- RKD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	01/09/2014- 02/09/2014
6	25097	LARISSA DE SOUSA MOISES	GABPRM2- TMJM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	12/08/2014- 15/08/2014
7	24474	PATRICIA CRISTINA CARVALHO FREITAS	ASSESP/PRPI		202/203	5	29/08/2014- 02/09/2014
8	24474	PATRICIA CRISTINA CARVALHO FREITAS	ASSESP/PRPI		202/203	5	03/09/2014- 07/09/2014
9	1467	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA	PR-AM	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	6	01/09/2014- 06/09/2014
10	18942	VANDILMA PAULINO DA SILVA DIAS	DIAPO/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	207	120	08/08/2014- 05/12/2014
11	26074	VICTOR RODRIGUES DA SILVA FRAXE	SEEXTJ/PRRR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/09/2014- 11/09/2014
12	26267	VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO	GABPR3- MBM		202/203	15	13/08/2014- 27/08/2014

**RETIFICAÇÃO Nº 170, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

Retificar licença médica de MÔNICA MARIA PINTO DE SOUSA, matrícula nº 22933, publicada no DMPF-e nº 131, de 22/07/2014.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

**RETIFICAÇÃO Nº 174, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

Retificar licença médica de JÉSSICA RODRIGUES ROMA, matrícula 24657, publicada no DMPF-e nº 167, de 11/09/2014.

Onde se lê 01/09/2014 a 02/09/2014, leia-se 01/09/2014 a 01/09/2014.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Em 12 de setembro de 2014

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
---------	--------	-----------	---------	------------	-----------------	---------------------------------

Conceder	Doutor(a) Alexandre Amaral Gavronski	722	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	28/04/1993 a 26/04/1998	15/09/2014 a 19/09/2014	
----------	--------------------------------------	-----	--	----------------------------	----------------------------	--

Em 12 de setembro de 2014

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Jose Alfredo De Paula Silva	849	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	05/12/2001 a 03/12/2006	06/10/2014 a 14/11/2014	

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

EDITAL E/17, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, designada por meio da Portaria PRR1 nº 94, de 28/05/2014, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 09 de agosto de 2010, e suas alterações, e na Portaria PRR1 nº 47, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, e na Portaria PRR1 nº 67, de 16 de maio de 2011, e suas alterações, resolve:

1. Deferir o recurso interposto contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, conforme Item 1 da seção XVI, do Edital E/10 – 2014, do candidato descrito no quadro abaixo, informando que este passará a compor a lista geral de classificados:

Número de inscrição	Nome
86.68.4672	GABRIEL DUTRA PIETRICOVSKY DE OLIVEIRA

EDITAL E/18 – 2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, designada por meio da Portaria PRR1 nº 94, de 28/05/2014, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 09 de agosto de 2010, e suas alterações, e na Portaria PRR1 nº 47, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, e na Portaria PRR1 nº 67, de 16 de maio de 2011, e suas alterações, resolve:

1. Tornar público e homologar, a partir da data da assinatura deste Edital, o resultado final do 2º Processo Seletivo Público de 2014 para provimento de vagas e formação do quadro reserva de estagiários de nível superior da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, conforme Anexo I (Classificação dos Aprovados) e Anexo IV (Listagem de Eliminados).

2. Divulgar a pontuação dos participantes das vagas destinadas aos candidatos com Deficiência e do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, na forma do Anexo II, (conforme o item 16, da seção XV, do Edital E/10 – 2014) e Anexo III, (conforme o item 17, da seção XV, do Edital E/10 – 2014).

3. Fixar o prazo de validade deste processo seletivo em 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste Edital, podendo ser prorrogado por até 1 (um) ano, a critério da Comissão de Seleção de Estágio da área de Direito da PRR1.

JOSÉ CARDOSO LOPES  
Procurador Regional da República  
Presidente

ANEXO I  
CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota final Objetiva	Nota Final Discursiva	Nota Final
1º	86.68.1457	IASMIM PACHECO MAGALHAES	35	39	74
2º	86.68.5936	SUELLEN MENDES CUNHA	35	36	71
3º	86.68.6267	SAMARA MIRANDA SOUSA	31	39	70
4º	86.68.6359	CLARICE SILVA ABREU	35	34	69
5º	86.68.6825	EMORY DE OLIVEIRA FENELON	29	39	68
6º	86.68.6675	KARINA KROL FINCATO	33	35	68
7º	86.68.7072	WELDO CARVALHO DOS SANTOS	28	39	67
* 8º	86.68.4883	DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO	31	36	67
9º	86.68.5872	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	33	34	67
* 10º	86.68.4743	BRUNA GONCALVES DE SOUSA	24	34	58
* 11º	86.68.6348	JANIARA RIBEIRO	28	37	65
12º	86.68.5964	LUIS FERNANDO NOBRE MARTINS	33	34	67
13º	86.68.6716	JOAO FELIPE CRUZ FREITAS	28	38	66
14º	86.68.7301	YAN RENATHO SILVA VIEIRA	28	38	66
15º	86.68.6340	BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA	30	36	66
16º	86.68.7043	TAYNARA AMARAL DE CASTRO ZAPPALA ABDALLA	32	34	66
17º	86.68.6622	MARCELLO AUGUSTO SOUZA NEVES	32	34	66
18º	86.68.5828	CAMYLLA SILVA BATISTA	27	38	65
19º	86.68.7185	LUANNA LIMA DE MEIRA E SOUZA	27	38	65
* 20º	86.68.6417	JOHNATHAN SOUZA SANTANA MARQUES	25	37	62
21º	86.68.6918	LEANDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA	25	39	64
22º	86.68.7004	MARCO ANTONIO RIBEIRO MARQUES	26	38	64
23º	86.68.7026	RAQUEL CRISTINA FELIPE CABRAL DE LIMA	29	34	63
24º	86.68.7157	ANA LUIZA CHAGAS CRUZ	24	38	62

25°	86.68.6882	WAGNER CERQUEIRA NUNES	27	35	62
26°	86.68.6302	PHELIPP BATISTA SOARES	28	34	62
27°	86.68.6327	SIANY ALVES SELAU	22	39	61
28°	86.68.7278	VICTOR RICARDO FREIRE CORREIA	31	30	61
29°	86.68.7062	SAMUEL DA SILVA GOMES	25	35	60
* 30°	86.68.6901	JOSENIR MARQUES DOS SANTOS	28	32	60
31°	86.68.4892	ERIC SILVA SOUTO	25	35	60
32°	86.68.6157	DIOGO RENAN DE SOUZA GALENO	25	35	60
33°	86.68.7002	BRENO DIAS OLIVEIRA	27	33	60
34°	86.68.7178	WALACE NERI DA SILVA	27	33	60
35°	86.68.6868	ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA	29	30	59
36°	86.68.6390	CLARISSA DOS SANTOS MIRANDA	20	38	58
37°	86.68.6365	DENNER NOGUEIRA VARGAS DINIZ	22	36	58
38°	86.68.6044	KENNEDY MARTINS MONTEIRO	22	36	58
39°	86.68.6528	MARIA NASARE LOPES NOVAIS	25	33	58
* 40°	86.68.6509	PRISCILA DE SOUSA GONCALVES	20	35	55
41°	86.68.6246	JOAO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	25	33	58
42°	86.68.5869	GERSON ALVES DOS SANTOS	27	31	58
43°	86.68.6621	TULIO DE CARVALHO FARIAS	28	30	58
44°	86.68.7168	LUCILENE MARTINS BARBOSA	20	37	57
45°	86.68.6033	PRYSILLA WYLLIANE D MORAES	21	36	57
46°	86.68.7034	ISABELA SOARES PEREIRA	21	36	57
47°	86.68.2788	RICARDO COSTA DA SILVA JUNIOR	22	35	57
48°	86.68.6591	ISABELA REIS	22	35	57
49°	86.68.7054	SAMUEL GRANJA E REIS	26	31	57
* 50°	86.68.7047	ALLEF GUARNIER ARAUJO FARIA	23	28	51

51°	86.68.3465	ANAIR APARECIDA DOS SANTOS	27	30	57
52°	86.68.6779	DANIEL ALENCAR	27	30	57
53°	86.68.6405	SUELLEN MARIA ALVES CARVALHO	25	31	56
54°	86.68.7328	LUIZ FERNANDO PEREIRA BASTOS	28	28	56
55°	86.68.5974	VENANCIO HENRIQUE DA SILVA	26	30	56
56°	86.68.6922	LUANA FRANCO LIMA DE AMORIM	21	34	55
57°	86.68.5985	LUISA RODRIGUES FERREIRA	28	27	55
58°	86.68.6859	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	30	25	55
59°	86.68.4995	TIAGO DAMASO CORREA	34	21	55
* 60°	86.68.7107	CRISTIANO OLIVEIRA AMARO FERREIRA	27	20	47
61°	86.68.6306	IDELVANIA PEREIRA DOS SANTOS	19	35	54
62°	86.68.5082	JADE LUISA DE FARIA	22	32	54
63°	86.68.6645	ROMARIO VICTOR SOARES DE SOUSA	23	31	54
64°	86.68.6034	DAVID CAIO ALVES RODRIGUES	25	28	53
65°	86.68.5839	MARCELLA RUBIA ARAUJO OLIVEIRA	28	25	53
66°	86.68.6553	WENDERSON MAGNO PAIVA DA SILVA	18	34	52
67°	86.68.6186	LETICIA LORRANE NERI DOS SANTOS	23	29	52
68°	86.68.6770	PHAMILA FURTADO DE LACERDA	21	30	51
69°	86.68.6350	FERNANDA SANTOS ANDRADE	25	26	51
* 70°	86.68.5092	CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA	20	25	45
71°	86.68.7233	BARBARA FERREIRA VASCONCELOS	20	30	50
72°	86.68.3221	FERNANDA MOREIRA MENEZES FERREIRA	25	25	50
73°	86.68.6751	ISABEL MIDIA ALCANTARA MARTINS	22	27	49
74°	86.68.6793	ALEXANDRE CABRAL DE BASTOS	24	25	49
75°	86.68.6045	GRAZIELLE DE SOUZA BOAZ	20	28	48
76°	86.68.2726	ALINE PESSOA DO NASCIMENTO	17	30	47

77°	86.68.6172	JOSIAS CARLSON SILVEIRA VALENTINO	22	25	47
78°	86.68.6981	JUANA MARIELE MIRANDA RAMOS	25	22	47
79°	86.68.6085	ROSEMEIRE DA SILVA	22	24	46
* 80°	86.68.5992	MARIA LETICIA DE ARAUJO MADEIRA CANTUARIO	24	20	44
81°	86.68.6083	ARIANE RAMOS DE SOUSA	22	24	46
82°	86.68.6870	GABRIELLA EMILIA FERREIRA BATISTA	26	20	46
83°	86.68.6221	VINICIUS ALVES ARRAES DE ALENCAR	20	25	45
84°	86.68.6927	KESSYA MILENA VIANA PEREIRA	22	23	45
85°	86.68.4672	GABRIEL D. PIETRICOVSKY	25	20	45
86°	86.68.7050	MANUELLA BONAVIDES AMARAL	24	20	44
87°	86.68.7059	BRUNO ALEXANDRE SILVA CARVALHO	24	20	44
88°	86.68.6480	ADRIANO BORGES ALVES	20	23	43
89°	86.68.6708	GUILHERME VINICIUS MOREIRA ALBUQUERQUE	21	22	43
90°	86.68.6165	VICTOR WILSON GRACA MENDES	23	20	43
91°	86.68.6696	DANIELLE ANDRADE ALCANTARA	23	20	43
92°	86.68.6738	RODRIGO ANTONIO BITES MONTEZUMA	22	20	42
93°	86.68.6381	MAYARA SERRANO DOS SANTOS MOURA	22	20	42
94°	86.68.7248	MATHEUS TORRES RODRIGUES	16	25	41
95°	86.68.7197	JANAINA RODRIGUES MARQUES	17	24	41
96°	86.68.7337	CAMILA DOS SANTOS EVANGELISTA	21	20	41
97°	86.68.6156	ELVIS THIAGO RIBEIRO PINTO	21	20	41
98°	86.68.6287	THAIS RODRIGUES DA SILVA	19	20	39
99°	86.68.7228	LARISSA MARIA LINHARES SANTIAGO SANTOS	19	20	39
100°	86.68.7295	DENISE AMORIM	19	20	39
101°	86.68.6631	GABRIELA ROCHA SANTANA	18	20	38
102°	86.68.6189	GABRIELA SILVA BERNARDES	18	20	38

103º	86.68.6264	GABRIELA CARNEIRO DA SILVA	17	20	37
104º	86.68.6937	LEANDRO REGIO DUARTE DE OLIVEIRA	16	20	36

\* Classificação conforme o item 4, da Seção IV, do Edital E/10 – 2014, abaixo transcrito:

“Ficam destinados os 10º, 20º, 30º lugar de classificação, e assim sucessivamente aos aprovados com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações classifica-se, prioritariamente, o candidato com deficiência e, no lugar de classificação seguinte 11º, 21º, 31º e assim sucessivamente, o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.”

#### ANEXO II

APROVADO PARTICIPANTE DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (CONFORME O ITEM 16, DA SEÇÃO XV, DO EDITAL E/10 – 2014).

Classificação	Inscrição	Nome	Nota final Objetiva	Nota Final Discursiva	Nota Final
10º	86.68.4743	BRUNA GONCALVES DE SOUSA	24	34	58

#### ANEXO III

APROVADO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS (CONFORME O ITEM 17, DA SEÇÃO XV, DO EDITAL E/10 – 2014).

Classificação	Inscrição	Nome	Nota final Objetiva	Nota Final Discursiva	Nota Final
8º	86.68.4883	DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO	31	36	67
11º	86.68.6348	JANIARA RIBEIRO	28	37	65
20º	86.68.6417	JOHNATHAN SOUZA SANTANA MARQUES	25	37	62
30º	86.68.6901	JOSENIR MARQUES DOS SANTOS	28	32	60
40º	86.68.6509	PRISCILA DE SOUSA GONCALVES	20	35	55
50º	86.68.7047	ALLEF GUARNIER ARAUJO FARIA	23	28	51
60º	86.68.7107	CRISTIANO OLIVEIRA AMARO FERREIRA	27	20	47
70º	86.68.5092	CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA	20	25	45
80º	86.68.5992	MARIA LETICIA DE ARAUJO MADEIRA CANTUARIO	24	20	44

#### ANEXO IV

##### LISTAGEM DOS ELIMINADOS

\* Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 16 (dezesseis) pontos (item 5, seção XV, Edital E10/2014).

\*\* Será reprovado nas provas discursivas e eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos (item 9, seção XV, Edital E10/2014).

Inscrição	Nome	Nota Final Objetiva	Situação
86.68.7323	ALDO DE JESUS DA SILVA	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6445	ANDERSON ANSELMO DE OLIVEIRA	15	* Eliminado na Prova Objetiva

Inscrição	Nome	Nota Final Objetiva	Situação
86.68.1494	ANGELINA APARECIDA DOURADO SANTOS	13	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6840	BRUNA DAYANE DOS SANTOS CRUZ	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6207	BRUNA SILVA REIS	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6496	CAMILA DE SOUSA BOAVENTURA	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.7294	ERIKA NAKAMURA BOTELHO	12	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6271	FERNAO SILVA ALVES DE OLIVEIRA	11	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.7302	GABRIEL ALEIXO	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6135	GRACYEVA MARTINS COSTA	14	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6427	HIGOR JHONATA COIMBRA DOS SANTOS	14	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6487	IDAYANA LOPES LIMA	8	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6296	ISABELLA CAROLINA ARAUJO DE CAMPOS	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.5972	JESSICA ALVES SILVA	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.7036	KEZIA PRISCILA GOMES VASCONCELOS	14	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6977	LAYANNE PEREIRA DA SILVA	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6416	LILIA VALERIA CORREIA	13	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6913	LUCAS TORRES ROCHA	13	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.7304	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	14	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.7243	MARIANA BISPO DOS SANTOS	12	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6269	MATHEUS FERNANDES DE SOUSA	14	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.4636	MAYARA CALDEIRA RODRIGUES	12	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6803	MIRIAN DO BOMFIM ALECRIM	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6695	MONIQUE MARTINS RIBEIRO	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.7100	NAYARA DE SOUZA RIBEIRO	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6178	NAYRA BATISTA	11	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6129	PATRICIA TEIXEIRA DE ARAUJO	15	* Eliminado na Prova Objetiva

Inscrição	Nome	Nota Final Objetiva	Situação
86.68.7144	PEDRO ARAUJO LIMA	11	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.7316	RAFAELLA CRISTYNE DE ARAUJO BACELAR	11	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6240	THAINA DE LIMA	13	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.7020	THAIS DE SANTANA VASCONCELOS	11	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6923	VANIA VIEIRA DA SILVA	15	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.6317	VIVIANE RIBEIRO SOARES	11	* Eliminado na Prova Objetiva
86.68.7303	ADAMO CAVALCANTE LIMA	8	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.1687	ADRIANO VITOR DA SILVA	12	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6319	AISLAN SAMUEL P. DE OLIVEIRA	8	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6502	ALAOR ANTONIO DA CRUZ FILHO	6	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6238	ALESSANDRA MORAIS	7	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7127	ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	18	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6662	ALEXANDRE NETTO P. DE ABRANCHES	15	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.5820	ALISSON CARVALHO DOS SANTOS	4	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6338	AMANDA DE FREITAS PEREIRA CAMACHO	14	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7111	AMANDA GUTIERRE SILVA NOGUEIRA	18	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6118	AMANDA LOUYSE VIEIRA DE ASSIS DA SILVA	17	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6962	AMANDA VILAS BOAS FERNANDES FAGUNDES	18	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.4460	ANDREIA DOS REIS SANTOS	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7035	ANGELO JOSE FINCATO NETO	17	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6607	ANNA BEATRIZ RAMIRES F. SEVERO	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6957	AUGUSTO CESAR NOGUEIRA ALMEIDA	17	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6768	BRYAN DOUGLAS SOUZA SANTOS	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6717	CARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO	15	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6109	CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS	0	** Eliminado na Prova Discursiva

Inscrição	Nome	Nota Final Objetiva	Situação
86.68.3091	CARULINA ALVES PINTO	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6527	CECILIA BERNARDETE DE ABREU GONCALVES SOARES	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.2876	CHRISTIANE PEREIRA MADEIRA	14	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7214	CLEUSDETE GOMES DO NASCIMENTO MARQUES	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.4846	CRISTIANE KENEY SILVEIRA ALVES	14	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7305	DANIEL DE SOUZA LIMA	5	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7152	DEBORA CARNEIRO	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7244	DENIS FERREIRA DE OLIVEIRA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7155	DIELE DE JESUS SANTOS	13	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7028	DIOGENES HADA	15	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6351	ELZA EMANUELE MENDES MACHADO	16	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6942	ERICA REGINA FRUTUOSO SCHUINA	15	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7357	ERIKA MELO NOGUEIRA	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.1571	FERNANDA LEONCIO DA PAZ	5	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6748	FHABIOLLA MERCALDO DOS SANTOS SILVA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7280	FREDERICO DAHER DE SOUZA REIS	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6164	GABRIELA PASSOS CAMPOS	17	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.5874	GABRIEL ATHAYDES BODAN	14	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6855	GABRIELA URBANO BARBOSA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7117	GABRIEL FREITAS	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6402	GISELE GONCALVES TEIXEIRA	7	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6194	GISLAINE SILVA FLORENCIO	13	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6578	GLENIO REIS MESQUITA	11	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7358	GUILHERME FARIA BORGES	18	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6998	GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA	16	** Eliminado na Prova Discursiva

Inscrição	Nome	Nota Final Objetiva	Situação
86.68.6852	HENRIQUE HENRIQUES MORENO MOURA	6	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.1337	HENRIQUE PIRES AMORIM NETO	4	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7172	IGOR GABRIEL SALES DIAS	8	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6691	IGOR SANTA CRUZ LOPES	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6459	INACIA KAROLINE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	15	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.4884	INACIO VINICIUS SANTOS COSTA	12	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.2874	ISADORA GONCALVES FONSECA ANDRADE	6	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.5875	IVAN ALMEIDA RAMOIS	4	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7281	IVANILCE COSTA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.5917	JAIRO FRANCISCO PACHECO RAMOS	19	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7114	JAMARIA LISBOA DE SOUZA	9	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6579	JANE MARCIA DA SILVA PEREIRA	8	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6569	JENNYEPHER BEATRIZ DOS SANTOS XAVIER MARQUES	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.5969	JESSICA ALVES DE MOURA	16	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.1531	JHONATAN VITAL REGO DA SILVA	9	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7300	JIRLYANE MURYELLEN SALES DE ARAUJO	4	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6615	JOANA AIDAR DA SILVA ROCHA VIDAL	3	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6764	JOAO VICTOR NEPOMUCENO COSTA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6916	JOYCE FERREIRA SLAIB	15	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6092	JULIA BAQUI DRUMOND	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6672	JULIANA LIMA PEREIRA	12	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7053	JULIANA MELO DE LA PLATA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6017	JULLIA MARIA BEZERRA VIANA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7104	KIRA CABREIRA DE AGUIAR	7	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6570	LAIANE FIDELIS GOMES	17	** Eliminado na Prova Discursiva

Inscrição	Nome	Nota Final Objetiva	Situação
86.68.6265	LAIS DA SILVA GOMES	1	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6028	LARISSA ARISTIDES SILVA	16	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6123	LARISSA LOPES MOREIRA DA COSTA	13	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7257	LARISSA MARTINS DA SILVA	14	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6256	LEIDIANE DOURADO DOS SANTOS	17	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7021	LETICIA DE ABREU SANTANA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6617	LUCAS ROSADO MARTINEZ	9	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6665	LUCAS VIANNA KAUFFMANN DO NASCIMENTO	18	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7340	LUIS FELIPE BARBOSA HERINGER	5	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6138	MAIZA CRISTINA ROCHA LISBOA	1	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6021	MARCOS AGUIAR MATOS	8	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6899	MARCOS DE SOUZA COSTA	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6808	MARCUS VINICIUS DOS REIS LEMES	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.5183	MARIA APARECIDA DE ANDRADE LIMA	3	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.2617	MARIA CLEONICE CARDOSO DA SILVA	12	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7074	MARIA DE CARLI ZISMAN	2	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6150	MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6078	MARIANE BATISTA DE SOUSA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7351	MARIA PAULA BENJAMIM BORGES	14	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.5104	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO	18	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6878	MAURITES ROSA MEIRA	5	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6128	MESSIAS FREIRES NASCIMENTO	4	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7223	MIRIAM CORDOVA DE MOURA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6375	MIRIAN SOUZA CASTRO	5	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6804	MORGANA MORGADO DE ALMEIDA	15	** Eliminado na Prova Discursiva

Inscrição	Nome	Nota Final Objetiva	Situação
86.68.7052	MURILO JOSE DE SOUZA	17	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7149	NATALIA GUIMARAES ALVES	9	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.1639	NATALY KARINA ALVAREZ RIBEIRO	8	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.2279	NAYARA MONALIZA BARRETO VALENCA	14	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6494	NEUDO DE PAULA SILVEIRA JUNIOR	4	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6743	OSMAN RIBEIRO CORADO	4	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6234	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	14	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6396	PAULA MARCIA DIAS JACULI	11	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6746	PAULO CUNHA DE ALENCAR	7	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6799	PAULO DOMINGOS NUNES PENA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6609	PAULO SILVA JUNIOR	16	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6908	PEDRO ANTONIO	6	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6377	PRISCILLA ALVES DE ARAUJO	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7254	RAFAEL DE ARAUJO SENA	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6272	RAFAEL LOLLI DE CASTRO	18	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.2989	RAIANE REZENDE CARDOSO	18	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.3111	RAIANNA TOME VARGAS	6	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6442	RARISSON ERLEVI LOUZEIRO GUEDES	18	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6257	RAYSSA LABANCA SILVA	15	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6775	RENAN SOARES DO AMARAL SANTOS	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.4599	RICARDO F. COSTA	18	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7161	ROSICLEIDE OLIVEIRA LIRA	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6515	SABRINA SOUZA CRUZ SANTOS	13	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6598	SOLANGE RODRIGUES MAGALHAES	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6307	STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES	6	** Eliminado na Prova Discursiva

Inscrição	Nome	Nota Final Objetiva	Situação
86.68.7218	STHEFANE DE SOUZA FRANCO	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7183	TAMMIREZ BASTOS DE SOUSA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6180	THAINA OLIVEIRA BORGES	7	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.5984	THAIS DE VASCONCELOS	10	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6495	THAYNA DRYELLE SOLANO VERAS	5	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7234	THIAGO HENRIQUE LUSZCZYNSKI BEZERRA	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.1958	TIANA TEIXEIRA REIS	0	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7327	VICTOR VENERANDO DA SILVEIRA	9	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7146	VINICIUS LONDE DE OLIVEIRA	18	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6418	WALLEN VITOR VIANA NEGRE	5	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7097	WILLIAM ANDYCSOON PIRES TORRES	16	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.7142	WILQUER COELHO DOS SANTOS	5	** Eliminado na Prova Discursiva
86.68.6037	YAGOR RODRIGUES VIEIRA	19	** Eliminado na Prova Discursiva

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 168, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Revoga e substitui a Portaria PRR2 nº 163, de 4 de setembro de 2014 que instituiu Comissão para tratar da criação do Núcleo de Combate à Corrupção na PRR-2ª Região

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 279, de 14 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para estabelecer cronograma de discussão e votação, para tanto estudando, recebendo e formulando propostas sobre a criação do Núcleo de Combate à Corrupção no âmbito da Procuradoria Regional da República, nos termos do ofício nº 09/201/PGR/5ªCCR/MPF do Exmo. Subprocurador-Geral da República Dr. Nicolau Dino de Castro e Costa Neto, haja vista a nova formatação dessa CCR prevista na Resolução CSMPPF nº148/20141.

Art. 2º Designar os Excelentíssimos Procuradores Regionais da República Dra. MÔNICA CAMPOS DE RÉ, Dra. CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ, Dr. MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, Dr. LUIS CLAUDIO PEREIRA LEIVAS, e Dra. SILVANA BATINI CÉSAR GÓES para, sob a presidência da primeira, compor a presente Comissão.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Ato.

Art. 4º Fica revogada a portaria PRR2 nº 163, de 4 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de

2013, e considerando o disposto na Portaria PRR4 nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Designar os servidores LEANDRO VANDERLEI NASCIMENTO FLÔRES, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 06.762-8, e IDALÉCIO MARTINS MORAES, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 13.090-7, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do contrato nº 27/2014, firmado com a empresa MARELI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., que tem por objeto a aquisição de cadeiras universitárias com prancheta, para atender as necessidades da Procuradoria Regional da República da 4ª Região em sua nova sede.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

MARCO ANDRÉ SEIFERT  
Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 168, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RICARDO AUGUSTO NEGRINI para atuar, no dia 12/9/2014, como Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor RENATO TABOSA KOCH COUTINHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 22510-0, da função de confiança de substituto da Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual (FC-2), da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º - Designar o servidor LUIZ REGINALDO FARIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 26087-8, para exercer a função de confiança de substituto da Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual (FC-2), da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

PORTARIA Nº 172, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO para atuar, no dia 12/9/2014, como Procurador-Distribuidor da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDITAL Nº 20, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o 14º Processo Seletivo de Estagiários, resolve:

I – CONVOCAR a candidata abaixo para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no horário de 13 às 18 horas, com a finalidade de dar início ao processo de ingresso no estágio do Ministério Público Federal.

Direito:

1) ROANA BEATRIZ SANTOS MELO

II – Conforme o disposto no item 9.2 do Edital PR/AP nº 2, de 3 de junho de 2013, a candidata considerar-se-á DESISTENTE caso não atenda à presente convocação no prazo estipulado.

III – Publique-se.

RICARDO AUGUSTO NEGRINI  
Procurador-Chefe Substituto da PR/AP

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 174, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a contar do dia 08.04.2014, a servidora HASSIMA OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS, matrícula 25867, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, do encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-2 da Procuradoria da República no Amazonas.

II– Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Altera dispositivos da Ordem de Serviço nº 4, de 26 de agosto de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 4, de 26 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A licença para tratamento de saúde superior a 15 (quinze) dias, dentro do período de 1 (um) ano, será homologada pelo Serviço Médico da PR/BA após análise de atestado médico, que deverá ser encaminhado pelo membro ou chefia imediata do servidor à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§ 1º O Serviço Médico poderá requerer, quando julgar o atestado médico insuficiente para homologação da licença para tratamento de saúde, relatório médico com designação do Código Internacional de Doenças — CID ou avaliação presencial do membro ou servidor, sem prejuízo do disposto nos arts. 8º e 9º da Portaria PGR nº 488, de 24 de agosto de 2004.

§ 2º .....

§ 3º Em caso de impossibilidade de locomoção, deve o membro ou servidor contatar o Serviço Médico da PR/BA, para que seja providenciado deslocamento do Analista de Saúde à residência ou hospital onde estiver”.

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 1º da Ordem de Serviço nº 4, de 26 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PABLO COUTINHO BARRETO

EDITAL Nº 16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTÁGIO ACADÊMICO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das suas atribuições, convoca o candidato relacionado no Anexo II, habilitado em seleção pública para provimento de vaga de estágio de Direito, para assinatura do contrato de estágio. O convocado deverá comparecer no dia 19/09/2014, às 14h, no auditório da Procuradoria da República na Bahia, situado na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo – Doron, para apresentação, entrega dos documentos (original e cópia) constantes no anexo I deste edital e início das atividades de estágio.

CAROLINE ROCHA QUEIROZ  
Coordenadora da Comissão de Concurso de Estágio Acadêmico

ANEXO I

- COMPROVANTE DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO;
- HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO, constando o total de carga horária/créditos exigidos para a conclusão do curso e o total da carga horária/créditos cursados;
- DECLARAÇÃO/ATESTADO, emitido pela instituição de ensino que comprove a conclusão de pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos, caso não esteja especificado no Histórico Escolar;
- DECLARAÇÃO/ATESTADO emitido pela instituição de ensino, da qual deverá constar a data provável para a colação de grau;
- ATESTADO MÉDICO comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF e TÍTULO DE ELEITOR;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);
- 2 (duas) FOTOS tamanho 3x4;
- DADOS BANCÁRIOS - conta poupança da CEF ou conta corrente do Banco do Brasil, Santander, Itaú ou CEF (cópia do extrato e/ou cartão ou comprovante de abertura da conta);

ANEXO II DO EDITAL Nº 16/2014

ORDEM NOM	INSC.	NOME	CLASS
1º	12735	CLARISSA PEREIRA GUNCA DOS SANTOS	30º

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 140, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº11, de 07/01/2014, publicada no DOU – Seção 2, de 08/01/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Lidiane de Barros Taques Carvalho, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 21305, do encargo de Substituto Eventual de Chefe do Núcleo de Tutela Coletiva, FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar a servidora Renata Aguade Chaves, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 15662, Substituto Eventual de Chefe, FC-3, do Núcleo de Tutela Coletiva, FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

GUSTAVO NOGAMI  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da PR/MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Nº 178 Dispensar o servidor BRUNO DUCK FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 25638-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, Classe A, Padrão 1 do encargo de substituto eventual da Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS.

Nº 179 Designar o servidor FABIO GUILHERME ERVALDO AGUENA MEIRA, matrícula nº 25280-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe A, Padrão 1 como substituto eventual da Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS.

SÍLVIO PETTENGILL NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução nº 104, de 06/04/2010, do Conselho Superior do MPF, que estabeleceu regras mínimas comuns que deverão orientar a repartição dos serviços nas diversas unidades do Ministério Público Federal, bem como a necessidade de proposição e aprovação do normativo de distribuição perante o Conselho Superior do MPF;

Considerando a Resolução nº 600-021, de 19/12/2003, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que especializou a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará para processar e julgar crimes contra o sistema financeiro nacional e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

Considerando as deliberações tomadas pelos Procuradores da República lotados nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará e observando as normas de repartição de atribuição geral e específica de cada unidade do MPF no Estado do Pará;

Considerando que a atividade extrajudicial do Ministério Público Federal deve preservar a maior proximidade possível do local dos fatos;

Considerando que o Ministério Público Federal deve observar sua autonomia e auto-organização, não se vinculando, portanto, à forma como definida a distribuição judicial;

Considerando a necessidade de observar-se os princípios da eficiência, economicidade e da razoável duração do processo, no que se inclui a sua atividade extrajudicial,

RESOLVE:

REGRA GERAL

Art. 1º Os expedientes judiciais e extrajudiciais recebidos no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Pará serão distribuídos segundo as regras fixadas nesta Portaria, preservando a especialização das atuações, onde existentes, e a impessoalidade.

Art. 2º É obrigatória a correta alimentação dos sistemas oficiais do MPF, dentre os quais o Sistema Único, anexando-se a íntegra das manifestações produzidas e registrando coerentemente a respectiva ementa/resumo, além de manter atualizada as movimentações dos expedientes.

Art. 3º A distribuição observará a isonomia na quantidade de movimentação dos autos, atendidas as regras de especialização, se existentes.

Art. 4º Dentre os membros do MPF de cada Núcleo ou unidade ministerial será escolhido, mediante eleição, o seu Coordenador e substituto, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, tendo como atribuições a distribuição dos feitos, a representação administrativa e o relacionamento institucional no âmbito interno e externo, em matérias vinculadas ao respectivo Núcleo.

**DAS REGRAS ESPECÍFICAS REFERENTE AOS EXPEDIENTES EM QUE HAJA INDICATIVOS ESPECÍFICOS DE CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES**

Art. 5º Os expedientes com indicativos de crimes contra o sistema financeiro nacional e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores serão instruídos e ajuizados pelas unidades do Ministério Público Federal com atribuição territorial quanto ao local dos fatos, independente da especialização da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

§ 1º Quando as Procuradorias da República nos Municípios – PRMs observarem a ocorrência de fatos mencionados no caput deste artigo, os expedientes serão distribuídos na respectiva unidade, observada as regras específicas da própria unidade, e serão conduzidos pelo Ofício a que distribuído até o momento da propositura de medida judicial, inclusive.

§ 2º Proposta a medida judicial, se esta for de competência da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, após sua distribuição, com seu retorno ao Ministério Público Federal, serão distribuídos entre os Ofícios com atribuição na matéria na Procuradoria da República no Estado do Pará, cessando a atuação da Procuradoria da República no Município.

§ 3º Se a medida judicial tiver natureza cautelar preparatória, a atribuição permanecerá sendo da Procuradoria da República no Município, exceto em casos excepcionais, justificados, em que a manutenção na PRM torne inviável a atuação, hipótese em que o feito será distribuído entre os Ofícios com atribuição na matéria na Procuradoria da República no Estado do Pará.

§ 4º O disposto neste artigo apenas se aplica aos inquéritos policiais e investigações iniciadas após 13/10/2010, data de entrada em vigor da Portaria 77/2010 da PRPA.

**DAS REGRAS ESPECÍFICAS DAS UNIDADES DO MPF/PA****NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ – PR/PA**

Art. 6º A atuação funcional da PR/PA far-se-á por meio dos seguintes Núcleos e Ofícios:

I – Núcleo Cível, composto por: 1º Ofício Cível, 3º Ofício Cível, 4º Ofício Cível, 10º Ofício Cível, 11º Ofício Cível e PRDC;

II – Núcleo Criminal, composto por: 2º Ofício Criminal, 5º Ofício Criminal, 6º Ofício Criminal, 7º Ofício Criminal, 8º Ofício Criminal e 9º Ofício Criminal.

III – Eleitoral, composto por: PRE, e periodicamente pelos 1º Auxiliar, 2º Auxiliar e 3º Auxiliar.

**DO NÚCLEO CÍVEL**

Art. 7º Compete aos Ofícios do Núcleo Cível a atuação perante as Varas Cíveis da Seção Judiciária do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, e os procedimentos extrajudiciais da tutela coletiva de atribuição do MPF, observando-se o seguinte:

I – Ao 1º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em trâmite perante todas Varas e Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar na área da tutela coletiva/cível em matéria relativa à 5ª CCR (combate à corrupção/atos de improbidade administrativa) na proporção de 47% (quarenta e sete por cento) dos feitos distribuídos a partir da data desta Portaria, e em matéria relativa à 4ª CCR (patrimônio cultural);

II – Ao 3º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em trâmite perante todas Varas e Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar na área da tutela coletiva em matéria relativa à 5ª CCR (combate à corrupção/atos de improbidade administrativa) na proporção de 20% (vinte por cento) dos feitos distribuídos a partir da data desta Portaria, em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente) na proporção de 1/3 (um terço) dos feitos distribuídos e em matéria relativa à 6ª CCR (populações indígenas e comunidades tradicionais). A Procuradoria da República no Município de Tucuruí atuará na área da tutela coletiva em matérias relativas à 4ª CCR (meio ambiente) e à 6ª CCR (populações indígenas e comunidades tradicionais) pertinentes ao município de Baião;

III – Ao 4º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em trâmite perante todas Varas e Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar na área da tutela coletiva em matéria relativa à 5ª CCR (combate à corrupção/atos de improbidade administrativa na área da saúde), em matéria relativa à 3ª CCR (consumidor e ordem econômica) e em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente) na proporção de 1/3 (um terço) dos feitos distribuídos. A Procuradoria da República no Município de Tucuruí atuará na área da tutela coletiva em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente) pertinente ao município de Baião;

IV – Ao 10º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em trâmite perante todas Varas e Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar na área da tutela coletiva em matéria relativa à 5ª CCR (combate à corrupção/atos de improbidade administrativa), na proporção de 33% (trinta e três por cento) dos feitos distribuídos a partir da data desta Portaria, e em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente) na proporção de 1/3 (um terço) dos feitos distribuídos. A Procuradoria da República no Município de Tucuruí atuará na área da tutela coletiva em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente) pertinente ao município de Baião;

V – Ao 11º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em trâmite perante todas Varas e Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar na área da tutela coletiva em matéria relativa à 1ª CCR (direitos sociais e atos administrativos em geral);

VI – Ao PRDC compete manifestar-se nos feitos de sua atribuição perante todas as Varas Cíveis da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar na área da tutela coletiva em matéria relativa à PFDC (direitos do cidadão);

Art. 8º A distribuição dos feitos cíveis será feita de forma automática e equitativa no Sistema Único, observado o seguinte.

I – Não haverá distribuição automática quando ocorrer prevenção, conexão, continência com outro feito já vinculado a um dos Ofícios cíveis.

II – Entende-se como feitos cíveis, dentre outros: mandado de segurança, ação cível (ação civil pública, ação por ato de improbidade, ação ordinária, ação popular, etc.), juizado especial cível, turma recursal do JEF cível, inquérito civil, procedimento preparatório e notícia de fato cível.

Art. 9º O número de Procuradores em férias concomitantes não poderá exceder a dois, observadas as disposições da Portaria PGR Nº 591/2005, de 27/10/2005.

Art. 10. Durante as férias, licenças, ausências justificadas dos Procuradores, os feitos cíveis serão distribuídos aos Ofícios e movimentados aos respectivos gabinetes pela COJUD, ao passo que compete à assessoria do gabinete despachar perante os membros atuantes no Núcleo Cível, observando a seguinte ordem de substituição: o 1º Ofício terá como substituto o 3º Ofício; o 3º Ofício terá como substituto o 10º Ofício; o 10º Ofício terá como substituto o 1º Ofício; o 4º Ofício terá como substituto o 11º Ofício e o 11º Ofício e PRDC terão como substituto o 4º Ofício.

§ 1º Na hipótese de ausência simultânea dos titulares dos dois Ofícios em sequência, o primeiro será substituído pelo antecedente. Em ausência simultânea de Procuradores em número superior a dois, o critério de substituição será definido pelos membros remanescentes, observada sempre a isonomia na quantidade de movimentação dos autos.

§ 2º As audiências nas varas cíveis serão realizadas pelo Procurador vinculado ao feito.

§ 3º É atribuição dos gabinetes cíveis controlar a pauta de audiência do respectivo titular, informando-o quanto à data e horário do evento.

§ 4º Durante as férias, licenças, ausências justificadas do Procurador titular, compete à assessoria do gabinete cível informar ao respectivo substituto acerca da audiência designada, observando a ordem indicada no caput deste artigo.

#### DO NÚCLEO CRIMINAL

Art. 11. Compete aos Ofícios Criminais a atuação perante as Varas Criminais da Seção Judiciária do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal e nos procedimentos extrajudiciais criminais de atribuição do MPF, bem como em matéria relativa à 7ª CCR (controle externo da atividade policial e sistema prisional).

Art. 12. A distribuição dos feitos criminais será feita de forma automática e equitativa no Sistema Único, observado o seguinte.

§ 1º Não haverá distribuição automática quando ocorrer prevenção, conexão, continência com outro feito já vinculado a um dos Ofícios criminais.

§ 2º Considera-se prevento o Ofício que primeiro conheceu da questão, inclusive na comunicação de flagrante, liberdade provisória, representação da Polícia Federal, quando autuados pela Justiça Federal.

§ 3º Haverá compensação na hipótese de distribuição por designação prevista no art. 28 do CPP.

§ 4º Entende-se como feitos criminais, dentre outros: processo criminal, medida cautelar criminal, juizado especial criminal, turma recursal do JEF criminal, inquérito policial, termo circunstanciado, procedimento investigatório criminal e notícia de fato criminal.

Art. 13. O número de Procuradores em férias concomitantes não poderá exceder a dois, observadas as disposições da Portaria PGR Nº 591/2005, de 27/10/2005.

Art. 14. O gabinete criminal não receberá qualquer auto judicial e inquérito policial nos 3 (três) dias úteis anteriores ao período de férias do respectivo Procurador, o que se acrescentará a eventual feriado ou viagem a serviço imediatamente anterior ao afastamento. A movimentação voltará a ser feita normalmente a partir do último dia útil do afastamento do titular.

Art. 15. Durante as férias, licenças e ausências justificadas por mais de 5 (cinco) dias úteis do Procurador, os autos judiciais e inquéritos policiais serão distribuídos aos Ofícios e movimentados ao gabinete substituto pela COJUD, ao passo que compete à assessoria do gabinete ausente despachar perante os membros atuantes no Núcleo Criminal, observando-se a seguinte ordem de substituição: o 2º Ofício terá como substituto o 5º Ofício; o 5º Ofício terá como substituto o 6º Ofício; o 6º Ofício terá como substituto o 7º Ofício; o 7º Ofício terá como substituto o 8º Ofício; o 8º Ofício terá como substituto o 9º Ofício e o 9º Ofício terá como substituto o 2º Ofício.

§ 1º Na hipótese de ausência simultânea dos titulares dos dois Ofícios em sequência, o primeiro será substituído pelo antecedente. Em ausência simultânea de Procuradores em número superior a dois, o critério de substituição será definido pelos membros remanescentes, observada sempre a isonomia na quantidade de movimentação dos autos.

§ 2º Deve ser observada a mesma ordem de substituição para a movimentação dos autos judiciais e inquéritos policiais considerados urgentes por motivo de prisão, interceptação telefônica, medidas destinadas a evitar o perecimento do direito e garantir a aplicação da lei penal quando a ausência justificada for até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 16. Os procedimentos extrajudiciais serão distribuídos e movimentados normalmente ao Ofício e gabinete do titular no mesmo período mencionado no art. 15.

Art. 17. O Procurador que receber os autos judiciais e inquéritos policiais em substituição não poderá devolver os autos sem manifestação, mantida, entretanto, a vinculação do auto judicial/IPL ao Ofício titular.

Art. 18. Cada gabinete fica responsável por informar a COJUD a ausência do respectivo Procurador, com antecedência mínima de 48 horas, por meio de compromisso do GroupWise conta "PRPA-Audiencia Cojud<PRPA-audienciaojud@mpf.mp.br>".

Art. 19. As audiências nas varas criminais serão realizadas em sistema de rodízio entre os Procuradores que atuam nos Ofícios criminais, cuja escala será organizada pela COJUD.

#### DO ELEITORAL

Art. 20. Compete ao Ofício PRE a atuação perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará e os procedimentos extrajudiciais eleitorais de atribuição do Procurador Regional Eleitoral, bem como aos ofícios auxiliares a atuação perante os juízes eleitorais auxiliares e os procedimentos extrajudiciais eleitorais de atribuição dos Procuradores Eleitorais Auxiliares.

Art. 21. A distribuição dos feitos eleitorais será feita de forma automática no Sistema Único.

Parágrafo Único. Não haverá distribuição automática quando ocorrer prevenção, conexão, continência com outro feito já vinculado ao Ofício.

Art. 22. Durante os afastamentos por motivo de férias, licenças e viagens do titular, o respectivo substituto participará da sessão eleitoral e atuará nos feitos eleitorais.

#### DAS REGRAS GERAIS

Art. 23. Nenhum feito será distribuído durante o afastamento do membro designado para compor a comissão de correição ordinária, conforme prevê o art. 10, § 1º, do Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público Federal.

Art. 24. O plantão na PR/PA será realizado por todos os Procuradores lotados na PR/PA, mediante escala semanal elaborada pela COJUD, ficando cada membro responsável pelos feitos criminais e cíveis, independentemente de vínculo com um dos Ofícios e abrangerá as áreas de competência das Subseções Judiciárias de Altamira, Castanhal, Marabá, Paragominas, Redenção e Tucuruí.

§ 1º A PRM/Marabá enviará mensalmente a relação dos servidores e telefones de contato para dar apoio administrativo ao Procurador que estiver de plantão na PR/PA.

§ 2º O plantão nas Procuradorias da República nos municípios de Santarém e Itaituba será realizado pelos Procuradores da República de Santarém e Itaituba, cuja escala deverá ser enviada mensalmente à PR/PA.

Art. 25. As audiências na Subseção Judiciária de Castanhal serão realizadas por todos os Procuradores da República lotados na PR/PA, independentemente de vinculação com Ofício e observando-se o rodízio.

Art. 26. Na ausência ou afastamento legal da totalidade dos membros da PRM, a substituição que importe na remessa dos expedientes para manifestação será feita por um dos membros lotados na PR/PA, observando-se as regras de distribuição desta unidade.

Art. 27. No caso do Procurador entender que o feito sob sua responsabilidade merece atuação por parte de outro Núcleo ou Ofício, deverá providenciar a remessa ao Coordenador do Núcleo ou à COJUD.

Art. 28. Independentemente de vinculação com Ofício ou especialização, o Procurador da República poderá atuar em qualquer feito diverso de seu Núcleo e/ou Ofício a título de colaboração e nos casos de urgência.

Art. 29. É facultada a permuta entre Procuradores da República que manifestarem interesse em atuar em outro Ofício. A mesma faculdade será estendida aos servidores e estagiários, mediante anuência das chefias imediatas.

#### NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Art. 30. A atuação funcional da PRM Altamira far-se-á por meio de 3 Ofícios, observando-se o seguinte:

I – Ao 1º Ofício compete atuar em matéria relativa à 2ª CCR (criminal), em matéria relativa à 5ª CCR (improbidade administrativa) e em matéria relativa à 6ª CCR (indígenas e minorias);

II – Ao 2º Ofício compete atuar em matéria relativa à 2ª CCR (criminal), em matéria relativa à 5ª CCR (improbidade administrativa) e em matéria relativa à 4ª CCR (ambiental);

III – Ao 3º Ofício compete atuar em matéria relativa à 2ª CCR (criminal), em matéria relativa à 5ª CCR (improbidade administrativa), em matéria relativa à 1ª CCR (constitucional), em matéria relativa à 3ª CCR (consumidor e ordem econômica) e em matéria relativa à PFDC (direitos do cidadão).

Art. 31. A distribuição dos feitos será feita de forma automática e equitativa pelo Sistema Único, observadas as seguintes regras:

§ 1º Não haverá distribuição automática quando ocorrer prevenção, conexão, continência com outro feito já vinculado a um dos Ofícios.

§ 2º Haverá compensação na hipótese de distribuição por designação prevista no art. 28 do CPP.

Art. 32. Durante as férias, licenças e ausências justificadas dos Procuradores, os feitos serão distribuídos aos Ofícios e movimentados aos respectivos gabinetes, ao passo que compete à assessoria do Ofício despachar perante os membros, observando a seguinte ordem de substituição: o 1º Ofício terá como substituto o 2º Ofício; o 2º Ofício terá como substituto o 3º Ofício; o 3º Ofício terá como substituto o 1º Ofício.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, e em face de grande volume de trabalho, a PRM pode solicitar que a substituição, nos casos acima mencionados, seja feita por membro lotado na PRPA, em regime de rodízio, verificada a disponibilidade de membros.

Art. 33. As audiências serão realizadas pelo Procurador vinculado ao feito.

#### NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Art. 34. A atuação funcional da PRM Itaituba far-se-á por meio de 1 Ofício, sem especialização em razão da matéria.

Art. 35. A distribuição dos feitos será feita de forma automática e equitativa pelo Sistema Único, observadas as seguintes regras:

§ 1º Não haverá distribuição automática quando ocorrer prevenção, conexão, continência com outro feito já vinculado ao Ofício.

§ 2º Na hipótese de distribuição por designação prevista no art. 28 do CPP, a indicação do novo membro será dentre aqueles que atuam na PRM/Santarém.

Art. 36. Durante as férias, licenças e ausências justificadas do membro titular da PRM/Itaituba, os feitos serão distribuídos ao 1º Ofício da PRM/Itaituba e movimentados ao respectivo gabinete, ao passo que compete à assessoria deste Ofício despachar perante o membro, observando a seguinte ordem de substituição: o 1º Ofício da PRM/Itaituba terá como substituto o 3º Ofício da PRM/Santarém; o 3º Ofício da PRM/Santarém terá como substituto o 1º Ofício da PRM/Itaituba.

§ 1º Com o retorno do titular, os feitos judiciais movimentados durante suas férias passam a ficar a ele vinculados.

§ 2º Os procedimentos extrajudiciais continuarão tramitando perante a PRM de Itaituba, sendo possível a adoção de medidas urgentes pelos Procuradores substitutos.

§ 3º No caso de prazos judiciais e feitos envolvendo réus presos, deverão ser movimentados aos Procuradores substitutos em qualquer hipótese de ausência de titular, mesmo que não se trate de férias e licenças mencionadas no caput.

§ 4º O Procurador que receber os autos judiciais/IPLs em substituição não poderá devolver os autos sem manifestação, mantida, entretanto, a vinculação do auto judicial/IPL ao Ofício originário.

Art. 37. Enquanto não for efetivada a instalação da PRM/Itaituba, o(a) Procurador(a) da República exercerá suas atribuições temporariamente na PRM/Santarém, conforme Portaria PGR nº 363, de 13/5/2014.

Art. 38. No que couber, aplicam-se as regras dos artigos 54 a 57 desta portaria.

#### NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Art. 39. A atuação funcional da PRM Marabá far-se-á por meio de 2 Ofícios, sem especialização em razão da matéria.

Art. 40. A distribuição dos feitos será feita de forma automática e equitativa pelo Sistema Único, observadas as seguintes regras:

§ 1º Não haverá distribuição automática quando ocorrer prevenção, conexão, continência com outro feito já vinculado a um dos Ofícios.

§ 2º Haverá compensação na hipótese de distribuição por designação prevista no art. 28 do CPP.

Art. 41. Durante as férias, licenças e ausências justificadas dos Procuradores, os feitos serão distribuídos aos Ofícios e movimentados aos respectivos gabinetes, ao passo que compete à assessoria do Ofício despachar perante os membros, observando a seguinte ordem de substituição: o 1º Ofício terá como substituto o 2º Ofício; o 2º Ofício terá como substituto o 1º Ofício.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, e em face de grande volume de trabalho, a PRM pode solicitar que a substituição, nos casos acima mencionados, seja feita por membro lotado na PRPA, em regime de rodízio, verificada a disponibilidade de membros.

Art. 42. As audiências serão realizadas pelo Procurador vinculado ao feito.

#### NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

Art. 43. A atuação funcional da PRM Paragominas far-se-á por meio de 1 Ofício, sem especialização em razão da matéria.

Art. 44. A distribuição dos feitos será feita de forma automática e equitativa pelo Sistema Único, observadas as seguintes regras:

§ 1º Não haverá distribuição automática quando ocorrer prevenção, conexão, continência com outro feito já vinculado ao Ofício.

§ 2º Na hipótese de distribuição por designação prevista no art. 28 do CPP, a indicação do novo membro será dentre aqueles que atuam na PR/PA.

Art. 45. Além da regra do art. 26, no caso de férias ou licença do titular do Ofício, a substituição presencial na PRM será feita pelos membros lotados na PRPA, em regime de rodízio.

§ 1º Com o retorno do titular, os feitos judiciais movimentados durante suas férias passam a ficar a ele vinculados.

§ 2º Os procedimentos extrajudiciais continuarão tramitando perante a PRM de Paragominas, sendo possível a adoção de medidas urgentes pelos Procuradores substitutos.

§ 3º No caso de prazos judiciais e feitos envolvendo réus presos, deverão ser movimentados aos Procuradores substitutos em qualquer hipótese de ausência de titular, mesmo que não se trate de férias e licenças mencionadas no caput.

§ 4º O Procurador que receber os autos judiciais/IPLs em substituição não poderá devolver os autos sem manifestação, mantida, entretanto, a vinculação do auto judicial/IPL ao Ofício originário.

#### NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

Art. 46. A atuação funcional da PRM Redenção far-se-á por meio de 2 Ofícios, observando-se o seguinte:

I – Ao 1º Ofício compete atuar em matéria relativa à 1ª CCR (direitos sociais e atos administrativos em geral), em matéria relativa à 2ª CCR (criminal), em matéria relativa à 5ª CCR (combate à corrupção/atos de improbidade administrativa) e em matéria relativa à PFDC (direitos do cidadão);

II – Ao 2º Ofício compete atuar em matéria relativa à 2ª CCR (criminal), em matéria relativa à 3ª CCR (consumidor e ordem econômica), em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente e patrimônio cultural) e em matéria relativa à 6ª CCR (populações indígenas e comunidades tradicionais);

Art. 47. A distribuição dos feitos será feita de forma automática e equitativa pelo Sistema Único, observadas as seguintes regras:

§ 1º Não haverá distribuição automática quando ocorrer prevenção, conexão, continência com outro feito já vinculado ao Ofício.

§ 2º O procedimento extrajudicial instaurado de ofício por qualquer dos titulares dos Ofícios permanecerá a esse vinculado, salvo determinação expressa em contrário.

§ 3º Na hipótese de investigação criminal especial que envolva organização criminosa ou “operação” policial, a atuação se dará mediante força-tarefa dos 2 (dois) Ofícios, sob a coordenação de um dos deles, a quem deverão ser formalmente distribuídos os feitos, obedecido o revezamento da coordenação/distribuição para cada investigação especial, não se aplicando as regras do art. 46.

§ 4º Nos demais procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais ou processos judiciais, poderá ser proposta atuação conjunta dos 2 (dois) Ofícios, a critério do titular a quem for primeiro distribuído o feito, quando assim recomendarem as peculiaridades do caso, a repercussão social, e os princípios da impessoalidade da atuação do Ministério Público e da unidade institucional.

§ 5º Haverá compensação na hipótese de distribuição por designação prevista no art. 28 do CPP.

Art. 48. Durante as férias, licenças e ausências justificadas dos Procuradores, os feitos serão distribuídos aos Ofícios e movimentados aos respectivos gabinetes, ao passo que compete à assessoria do Ofício despachar perante os membros, observando a seguinte ordem de substituição: o 1º Ofício terá como substituto o 2º Ofício; o 2º Ofício terá como substituto o 1º Ofício.

Art. 49. Em caso de ausência de um dos membros titulares em razão de viagem a serviço, férias ou licença, ou no caso de impedimento, suspeição, ou impossibilidade de comparecimento a determinado ato, o membro do Ministério Público presente na PRM assumirá, em substituição, a titularidade vacante, respondendo, no período ou em ato específico, por ambos os Ofícios.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, e em face de grande volume de trabalho, a PRM pode solicitar que a substituição, nos casos acima mencionados, seja feita por membro lotado na PRPA, em regime de rodízio, verificada a disponibilidade de membros.

Art. 50. Os titulares dos Ofícios participarão das audiências judiciais designadas em sistema de revezamento, conforme prévio e comum acordo estabelecido entre os titulares dos Ofícios.

Parágrafo Único. Na hipótese de afastamento de um dos Procuradores da República, por motivo de curso, palestra, grupo de trabalho ou atividade afim, proceder-se-á à compensação automática no sistema de revezamento de audiências.

#### NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Art. 51. A atuação funcional da PRM Santarém far-se-á por meio de 3 Ofícios, sem especialização em razão da matéria, com exceção da área de atuação da tutela coletiva em matéria relativa à 5ª e 6ª Câmaras, conforme as seguintes regras:

I – Ao 1º Ofício compete atuar em matéria relativa à 5ª CCR, na proporção de 20% (vinte por cento) dos feitos extrajudiciais distribuídos e em matéria relativa a povos indígenas vinculada à 6ª CCR, bem como será responsável pelo tema UHE Tapajós, cujo objeto é apurado pelos procedimentos extrajudiciais nºs 1.23.002.000087/2009-91, 1.23.002.000187/2010-51, 1.23.002.000188/2010-04, 1.23.002.000189/2010-41, 1.23.002.000190/2010-75, 1.23.002.000191/2010-10 e 1.23.008.000033/2014-33;

II – Ao 2º Ofício compete atuar em matéria relativa à 5ª CCR, na proporção de 60% (sessenta por cento) dos feitos extrajudiciais distribuídos;

III – Ao 3º Ofício compete atuar em matéria relativa à 5ª CCR, na proporção de 20% (vinte por cento) dos feitos extrajudiciais distribuídos e em matéria relativa a comunidades quilombolas vinculada à 6ª CCR;

IV – As demais matérias atinentes à 6ª CCR serão distribuídas equitativamente entre todos os procuradores da República lotados na PRM/Santarém.

Art. 52. A distribuição dos feitos será feita de forma automática e equitativa pelo Sistema Único, observadas as seguintes regras:

§ 1º Não haverá distribuição automática quando ocorrer prevenção, conexão, continência com outro feito já vinculado a um dos Ofícios.

§ 2º Haverá compensação na hipótese de distribuição por designação prevista no art. 28 do CPP.

§ 3º Os procedimentos extrajudiciais cujos arquivamentos não forem homologados pelas Câmaras de Coordenação e Revisão serão redistribuídos equitativamente entre todos os Procuradores da República em Santarém, independentemente das regras ora estabelecidas.

Art. 53. Durante as férias, licenças e ausências justificadas dos Procuradores da República, os feitos serão distribuídos aos Ofícios e movimentados aos respectivos gabinetes, ao passo que compete à assessoria do Ofício despachar perante os membros, observando a seguinte ordem de substituição: o 1º Ofício da PRM/Santarém terá como substituto o 2º Ofício da PRM/Santarém; o 2º Ofício da PRM/Santarém terá como substituto o 1º Ofício da PRM/Santarém; o 3º Ofício da PRM/Santarém terá como substituto o 1º Ofício da PRM/Itaituba; o 1º Ofício da PRM/Itaituba terá como substituto o 3º Ofício da PRM/Santarém.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, e em face de grande volume de trabalho, a PRM pode solicitar que a substituição, nos casos acima mencionados, seja feita por membro lotado na PRPA, em regime de rodízio, verificada a disponibilidade de membros.

Art. 54. Enquanto não for efetivada a instalação da PRM/Itaituba, o(a) Procurador(a) da República exercerá suas atribuições temporariamente na PRM/Santarém, conforme Portaria PGR nº 363, de 13/5/2014.

Art. 55. Os Procuradores da República de Santarém e Itaituba atuarão como procuradores distribuidores em sistema de rodízio, sendo que cada Procurador exercerá a função de distribuidor pelo período de 1 mês, ao final do qual será substituído por outro na seguinte ordem: 1º Ofício, 2º Ofício, 3º Ofício, Unidade de Itaituba e assim sucessivamente.

Art. 56. As audiências na Subseção Judiciária de Santarém e Itaituba serão realizadas por todos os Procuradores da República em Santarém e Itaituba, independentemente de vinculação com Ofício e observando-se rodízio a ser definido entre os membros.

Art. 57. Os feitos judiciais permanecem nos respectivos ofícios e as regras de distribuição vigentes deverão ser mantidas, sendo que os autos judiciais e inquéritos policiais de atribuição da Procuradoria da República no Município de Itaituba devem ser distribuídos ao respectivo membro titular.

#### NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

Art. 58. A atuação funcional da PRM Tucuruí far-se-á por meio de 1 Ofício, sem especialização em razão da matéria, bem como atuar na área da tutela coletiva em matérias relativas à 4ª CCR (meio ambiente) e à 6ª CCR pertinentes ao município de Baião;

Art. 59. A distribuição dos feitos será feita de forma automática e equitativa pelo Sistema Único, observadas as seguintes regras:

§ 1º Não haverá distribuição automática quando ocorrer prevenção, conexão, continência com outro feito já vinculado ao Ofício.

§ 2º Na hipótese de distribuição por designação prevista no art. 28 do CPP, a indicação do novo membro será dentre aqueles que atuam na PR/PA.

Art. 60. Além da regra do art. 26, no caso de férias ou licença do titular do Ofício, a substituição presencial na PRM será feita pelos membros lotados na PRPA, em regime de rodízio.

§ 1º Com o retorno do titular, os feitos judiciais movimentados durante suas férias passam a ficar a ele vinculados.

§ 2º Os procedimentos extrajudiciais continuarão tramitando perante a PRM de Tucuruí, sendo possível a adoção de medidas urgentes pelos Procuradores substitutos.

§ 3º No caso de prazos judiciais e feitos envolvendo réus presos, deverão ser movimentados aos Procuradores substitutos em qualquer hipótese de ausência de titular, mesmo que não se trate de férias e licenças mencionadas no caput.

§ 4º O Procurador que receber os autos judiciais/IPLs em substituição não poderá devolver os autos sem manifestação, mantida, entretanto, a vinculação do auto judicial/IPL ao Ofício originário.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61. Os casos omissos serão resolvidos por ocasião da reunião dos Procuradores da República lotados na PR/PA.

Art. 62. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria PR/PA Nº 162/2014, de 5/9/2014.

Dê-se ciência e publique-se.

DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO  
Procurador-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 606, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidores para as funções de Gestor e Gestor substituto de CFTV para a Procuradoria da República no Estado do Paraná

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores, ALEXANDRE AUGUSTO GAVA, matrícula 7814-0 técnico do mpu/apoio técnico-administrativo/administração e MARCIA REGINA DZIERVA, matrícula 4191-2, técnica do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor e Gestora Substituta, respectivamente, do seguinte contrato da Procuradoria da República no Estado do Paraná:

a) G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS S/A, cujo objeto é a instalação dos sistemas de CFTV, controle de acesso e alarme patrimonial.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 367, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 372, de 14 de maio de 2014, publicada no DOU Seção 2, de 15 de maio de 2014, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, lotado na Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2014, junto à Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, por motivo de licença-maternidade e da Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, por motivo de férias.

## PORTARIA Nº 368, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 372, de 14 de maio de 2014, publicada no DOU Seção 2, de 15 de maio de 2014, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 08 a 10 de outubro de 2014, junto à Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, por motivo de férias.

## PORTARIA Nº 369, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 372, de 14 de maio de 2014, publicada no DOU Seção 2, de 15 de maio de 2014, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, lotada na Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 13 a 17 de outubro de 2014, junto à Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, por motivo de férias.

## PORTARIA Nº 370, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 372, de 14 de maio de 2014, publicada no DOU Seção 2, de 15 de maio de 2014, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, lotado na Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 06 a 10 de outubro de 2014, junto à Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MULLER, por motivo de férias.

## PORTARIA Nº 371, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 372, de 14 de maio de 2014, publicada no DOU Seção 2, de 15 de maio de 2014, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CLÁUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 13 a 17 de outubro de 2014, junto à Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MULLER, por motivo de férias.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 114, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF (Portaria nº 591, de 20/11/2008 e atualizações),

CONSIDERANDO, o período de férias dos Procuradores da República lotados nesta PR-RR na seguinte ordem: Júlia Wanderley Cadete de 09/09 a 10/10; Antônio Henrique de Amorim Cadete, de 11/09 a 10/10; Gustavo Kenner Alcântara, de 17/11 a 06/12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o plantão dos Membros da PR-RR que, a partir de 12 de setembro de 2014 tem a seguinte escala, acrescentado o artigo 2º:

Das 08h do dia 08/09 às 08h do dia 15/09	JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE
Das 08h do dia 15/09 às 08h do dia 22/09	CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO
Das 08h do dia 22/09 às 08h do dia 29/09	FABIO BRITO SANCHES
Das 08h do dia 29/09 às 08h do dia 06/10 – Feriado Aniversário do Estado	ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE
Das 08h do dia 06/10 às 08h do dia 13/10 - Feriado Nacional - N. Sra. de Aparecida	GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA
Das 08h do dia 13/10 às 08h do dia 20/10	ÍGOR MIRANDA DA SILVA
Das 08h do dia 20/10 às 08h do dia 27/10	JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE

Das 08h do dia 27/10 às 08h do dia 03/11 - Feriado Dia do Servidor Público – Feriado Nacional Dia de Todos os Santos e Finados	CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO
Das 08h do dia 03/11 às 08h do dia 10/11	FABIO BRITO SANCHES
Das 08h do dia 10/11 às 08h do dia 17/11 – Feriado Nacional Proclamação da República	ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE
Das 08h do dia 17/11 às 08h do dia 24/11	GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA
Das 08h do dia 24/11 às 08h do dia 01/12	ÍGOR MIRANDA DA SILVA
Das 08h do dia 01/12 às 08h do dia 08/12 – Feriado Dia da Justiça	JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE
Das 08h do dia 08/12 às 08h do dia 15/12 Feriado Dia da Justiça	CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO
Das 08h do dia 15/12 às 18h do dia 19/12	FABIO BRITO SANCHES

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá dois substitutos, primeira e segunda opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

Júlia (Titular) – Antônio (1º Substituto) – Carlos (2º Substituto)  
 Antônio (Titular) – Carlos (1º Substituto) - Fábio (2º Substituto)  
 Carlos (Titular) – Fábio (1º Substituto) - Gustavo (2º Substituto)  
 Fábio (Titular) – Gustavo (1º Substituto) - Ígor (2º Substituto)  
 Gustavo (Titular) – Ígor (1º Substituto) - Júlia (2º Substituto)  
 Ígor (Titular) – Júlia (1º Substituto) - Antônio (2º Substituto)  
 Cientifique-se. Publique-se.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA  
 Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Roraima

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 1169, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor GUILHERME MITSUAKI FUJINOHARA, Matrícula nº 24226-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Classe A, Padrão 2, para o encargo de substituto do Chefe da Seção de Estágio, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no período de 10/09/2014 a 19/09/2014, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular e ausência de substituto eventual.

ANAMARA OSÓRIO SILVA  
 Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 11 de setembro de 2014

Reconheço a dívida no valor de R\$ 2.787,40 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), em favor da Empresa Teixeira e Calado Segurança Ltda, referente a serviços de vigilância prestados em favor da Procuradoria da República no Município de Jaú e Presidente Prudente, no ano de 2013, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

ANAMARA OSÓRIO SILVA  
 Procuradora Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

EDITAL Nº 10, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011 e Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º – Retificar o Edital PR/TO nº 08/2014, de 27 de agosto de 2014, para que, onde se lê:

“2.2. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer, exclusivamente no período de 15 a 19/09/2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos endereços abaixo relacionados, para entrega dos documentos acima relacionados.

LOCALIDADE	ENDEREÇO
ARAGUAÍNA	Procuradoria da República no Município de Araguaína, situada na Rua José de Brito Soares nº 631, setor Anhanguera – Araguaína-TO.
PALMAS	Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, situada na Quadra 104 Norte, Rua NE 03, Conjunto 02, Lote 43, 2º Andar, Sala 206, Palmas-TO.

leia-se:

“2.2. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer nos locais, dias e horários abaixo relacionados:

LOCALIDADE	DIA E HORÁRIO	ENDEREÇO
ARAGUAÍNA	15/09/2014 - das 12h às 18h 16, 17 e 18/09/2014 - das 08h às 18h 19/09/2014 - das 08h às 15h	Procuradoria da República no Município de Araguaína, situada na Rua José de Brito Soares nº 631, setor Anhanguera – Araguaína-TO.
PALMAS	15 a 19/09/2014 – das 08h às 12h e das 14h às 18h.	Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, situada na Quadra 104 Norte, Rua NE 03, Conjunto 02, Lote 43, 2º Andar, Sala 206, Palmas-TO.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 169/2014  
Divulgação: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 - Publicação: terça-feira, 16 de setembro de 2014**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br**

**Responsáveis:  
Konrad Augusto de Alvarenga Amaral  
Coordenador de Gestão Documental  
Silvio Meireles Soares  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**